



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Pêres Alves
TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 43352 / CNM: 093492.2.0043352-59 / Recibo: 117708 / Data da Certidão: 17/07/2026.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº43.352, com 12 atos, a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015 de 1973, **NÃO CONSTANDO NENHUM ÔNUS REAIS**, legais ou pessoais gravando-o, inclusive citação em ações reais, pessoais ou reipersecutórias e enfiteuses. Resende 17/07/2026.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 10,54 | Funperj: R\$ 10,54 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcmv: R\$ 2,48.

Funpgalerj: R\$ 1,24 | Funpgt: R\$ 1,24 | Fundacpguerj: R\$ 1,24 | Iss: R\$ 6,32 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 193,20.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDH 73193 PGT

Consulte a validade do selo em:
www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7W4W-LM6AS-D3MQV-RK8L2>



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELA

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 43352 / CNM: 093492.2.0043352-59 / Recibo: 117708 / Data da Certidão: 17/07/2026.

SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE - RJ 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

LIVRO "2" - REGISTRO GERAL:

CNM nº 093492.2.0043352-59

MATRÍCULA	FOLHA
43.352	01

IMÓVEL: Apartamento nº501 a ser construído, localizar-se-á no Bloco 17, do condomínio residencial que receberá a designação de "RESERVA VILA JARDIM" e, quando pronto, terá o endereço à Avenida Projetada, bairro Liberdade, localizado na zona urbana do 1º Distrito desta cidade. Terá área privativa real coberta padrão de 41,3200m², mais área privativa coberta padrão diferente ou descoberta de 3,4300m², mais área de uso comum real de 21,5973m², mais área real estacionamento de 12,5000m², perfazendo a área total real de 78,8473m². Ao apartamento ficará vinculada a vaga de garagem descoberta tipo comum nº343. Ao apartamento corresponderá uma fração ideal de 0,002452473 do respectivo terreno, designado por Lote 02 com 19.397,20m², com acesso pela Avenida Projetada, (oriunda do desmembramento da Área de Terras com 69.044,30m²), localizada no Bairro Liberdade, na zona urbana do 1º Distrito desta cidade, com as seguintes características e confrontações: medindo 136,45m de frente, em 2 segmentos de 130,97m, mais 5,48m, confrontando com área de 8.623,04m² destinada para implantação de Avenida Projetada; aos fundos 135,94m, em dois segmentos de 133,36m, mais 2,58m, confrontando com Spice Indústria Química LTDA; 136,85m do lado esquerdo, confrontando com o Lote 03; 148,71m do lado direito, confrontando com o Lote 01; referência cadastral n.º 24.5.10.01.13.000 (terreno). **PROPRIETÁRIA:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº621, Bairro Esteril, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.343.492/0001-20. **TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura do 2º Ofício de Notas do Município de Lima Duarte/MG, Livro nº79, fls.110, lavrada em 30/01/2019, registrada no ato R-8 da matrícula nº18.480, em 27/02/2019. Resende, 21/10/2022.

[Assinatura]
Sonia Marilda Péres Alves
Substituta - Matr. 9/1/2015

AV - 1 - 43.352 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO: A presente matrícula foi aberta em face no registro do Memorial de Incorporação registrado no ato R-2 da matrícula 41.870, nos termos do art.673 da CNCGJ/RJ, sendo que o condomínio será instituído na matrícula mãe (41.870) concomitantemente com a averbação de construção, nos termos da Decisão/TJRJ - processo 2012-086455. Resende, 21/10/2022.

[Assinatura]
Sonia Marilda Péres Alves
Substituta - Matr. 9/1/2015

AV - 2 - 43.352 - Consta averbado no ato AV-3 da matrícula 41.870, em 25/02/2021, o seguinte: **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO:** Nos termos do requerimento da incorporadora MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, nº621, andar 1, Bairro Esteril, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF nº08.343.492/0001-20 e artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64, protocolado sob o nº102.880, em 24/04/2020, fica constituído em patrimônio de afetação, o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculados à incorporação registrada no ato R-2, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, que destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incommunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Comprometendo-se a incorporadora, diante de tal regime de afetação, à vinculação de receitas, mediante as prestações pagas pelos adquirentes, até o limite do orçamento da obra, ficam afetadas à construção do condomínio, vedado o desvio para outras obras, com o controle financeiro atribuído à comissão de representantes dos adquirentes. Resende, 21/10/2022.

[Assinatura]
Sonia Marilda Péres Alves
Substituta - Matr. 9/1/2015

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7W4W-LM6AS-D3MQV-RK8L2>



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Sonia Marilda Péres Alves
TABELÃO

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 43352 / CNM: 093492.2.0043352-59 / Recibo: 117708 / Data da Certidão: 17/07/2026.

MATRÍCULA
43.352

FOLHA
01v

CNM n° 093492.2.0043352-59

AV - 3 - 43.352 - Consta registrado no ato R-7 da matrícula 41.870, em 11/10/2021, o seguinte:
TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular da Caixa Econômica Federal de 29/06/2021, Contrato nº1.7877.0116064-6, protocolado sob o nº107.505 em 24/09/2021. VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$11.395.290,11, destinado a financiar a construção do empreendimento Reserva Vila Jardim, a ser liberado e reajustável na forma do título, sendo o valor dos imóveis para fins do artigo 1.484 do Código Civil, fixado em R\$25.626.000,00. DESCRIÇÃO DA OBRA OBJETO DO FINANCIAMENTO: Empreendimento denominado RESERVA VILA JARDIM - MÓDULO II, que se situará à Avenida Projetada, Bairro Liberdade, nesta cidade, será constituído por 140 UNIDADES AUTÔNOMAS DISTRIBUÍDAS NOS BLOCOS 02, 03, 04, 09, 10, 17 e 18, descritas e caracterizadas nos atos R-2 e AV-4 da presente matrícula. PRAZOS: Prazo de carência do financiamento é de 12 meses, com termo inicial contado na data correspondente à data do término da obra, assim comprovado pela Caixa, a partir da liberação da última parcela do financiamento, expirado o prazo de carência, o eventual saldo devedor remanescente da dívida deverá ser integralmente pago, com todos os encargos a ele inerentes, no prazo máximo de amortização de até 36 meses contados do dia correspondente ao término do prazo de carência. JUROS: sem acréscimos caso liquidação do saldo devedor se dê entre o 1º e 12º mês do prazo de amortização; 2% ao ano caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o 13º e 24º mês do prazo de amortização; 3% ao ano, caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o 25º e 36º mês do prazo de amortização. Sobre o saldo devedor incidirá o encargo financeiro correspondente 100% da taxa média diária do CDI (Certificados de Depósitos Interbancários), acrescido de sobrepreço de 2,0801%; PENA CONVENCIONAL: 2% prevista na lei 9.289/96. ; DEVEDORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada na matrícula. CREDORES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. Resende, 21/10/2022.

Resende, 21/10/2022
Sônia Marilda Péres Alves

AV - 4 - 43.352 - DESLIGAMENTO DA FRAÇÃO IDEAL DE 0,002452473, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO 501 DO BLOCO 17, DA HIPOTECA MENCIONADA NO ATO AV-3: Nos termos do instrumento particular de 17/08/2022, protocolado sob o nº110.857, em 05/10/2022, a Caixa Econômica Federal - CEF autorizou o desligamento da Fração ideal de 0,002452473, que corresponderá ao apartamento 501 do Bloco 17, da referida hipoteca. Emolumentos (valores em R\$): 121,57, FETJ: 24,31, FUNDPERJ: 6,07, FUNPERJ: 6,07, FUNARPEN: 4,86, PCVA: 2,43, ISS: 6,20, Distribuição: 0,00, Total: 171,51. Poder Judiciário - TJRJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EHHH 88028 ONU. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Resende, 21/10/2022.

Resende, 21/10/2022
Sônia Marilda Péres Alves

R - 5 - 43.352 - TÍTULO: COMPRA E VENDA DA FRAÇÃO IDEAL DE 0,002452473, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO 501 DO BLOCO 17 (EM CONSTRUÇÃO). FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 17/08/2022, protocolado sob o nº110.857, em 05/10/2022. VALOR: R\$193.900,00 (referente ao imóvel em construção e a fração ideal do terreno). TRANSMISSÃO: Foi reconhecida a isenção do ITBI através da Certidão de Isenção de 27/09/2022, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura Municipal desta cidade, nº do Documento 246/2022, ITBI: 1347/2022. TRANSMITENTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada na matrícula. ADQUIRENTE: LUIZ FELLIPE DA SILVA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, nascido em 09/08/2000, trabalhador metalúrgico e siderúrgico, filho de Roscelina da Silva Rodrigues e Edivan Rodrigues da Silva, portador da carteira de identidade nº 23.587.417-9, expedida pela Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ, em 24/10/2018, inscrito no CPF/MF sob o nº

Continua na folha 02



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIMORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 43352 / CNM: 093492.2.0043352-59 / Recibo: 117708 / Data da Certidão: 17/07/2026.

SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE - RJ 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

LIVRO "2" - REGISTRO GERAL:

CNM nº 093492.2.0043352-59

MATRÍCULA
43.352

FOLHA
02

153.235.027-97, residente e domiciliado na Rua Roberto Cotrim, 233, Beco, Campo Alegre, Itatiaia/RJ. Emolumentos, base de cálculo de R\$193.900,00 (valores em R\$): 961,72, FETJ: 0,00, FUNDPERJ: 0,00, FUNPERJ: 0,00, FUNARPEN: 0,00, PCVA: 18,63, ISS: 49,01, Distribuição: 34,97, Total: 1064,33. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEEH 88032 USR. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Resende, 21/10/2022.

[Assinatura]
Atestado de Selo de Arquivo
Substituto - M: 99/12/25

R - 6 - 43.352 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DA FRAÇÃO IDEAL DE 0,002452473, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO 501 DO BLOCO 17 (EM CONSTRUÇÃO), FORMA DO TÍTULO
Pelo título que deu origem ao ato R-5, o adquirente, LUIZ FELLIPE DA SILVA RODRIGUES, na qualidade de devedor fiduciante, contratou operação junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, destinada a aquisição do apartamento residencial, em construção, que compõe o empreendimento "Reserva Vila Jardim", no valor total de R\$193.900,00 para a qual o adquirente integralizou parte com recursos próprios, parte com desconto complemento concedido pelo FGTS/União, e o restante, no valor de R\$155.120,00 através de empréstimo, taxa de juros de 6% ao ano (nominal), que será pago em um total de 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 19/09/2022. As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$207.750,00 para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9514/97. Provimento CNJ 88/2019 - Cadastro de Pessoa nº(s): PJ119 de 21/07/2021, PF5651 de 22/02/2022, PF7608 de 26/07/2022, PJ012 de 17/09/2021 e PF514 de 20/10/2020. Feitas consultas na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, na forma do Provimento 29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, CódigoHASH: a321.d934.302a.6174.732a.65bf.a08e.d1e7.cc62.a17f.4470.0419.600a.cc20.4fad.34c6.b339.31d3.1c1.2.fcc0, em 21/10/2022. Emolumentos, base de cálculo de R\$155.120,00 (valores em R\$): 932,46, FETJ: 0,00, FUNDPERJ: 0,00, FUNPERJ: 0,00, FUNARPEN: 0,00, PCVA: 18,64, ISS: 47,55, Distribuição: 0,00, Total: 998,65. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEEH 88033 VMC. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Resende, 21/10/2022.

[Assinatura]
Atestado de Selo de Arquivo
Substituto - M: 99/12/25

AV - 7 - 43.352 - Data: 03/07/2024 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Consta registrada na ficha auxiliar nº1171, nesta data, a convenção do CONDOMÍNIO RESERVA VILA JARDIM, protocolada sob o nº116.283, em 17/06/2024. Certifico e dou fê (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EETC 91536 SJC. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7W4W-LM6AS-D3MQV-RK8L2>



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Sonia Marilda Péres Alves
TABELÃO

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 43352 / CNM: 093492.2.0043352-59 / Recibo: 117708 / Data da Certidão: 17/07/2026.

MATRÍCULA
43.352

FOLHA
02v

CNM Nº 093492.2.0043352-59

AV - 8 - 43.352 - Data: 09/12/2024 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO - Foi averbado, em 09/12/2024, no ato AV-137 da matrícula 41.870, a construção do Prédio Residencial Multifamiliar, denominado PARQUE RESERVA VILA JARDIM, com frente para a Avenida Projetada, nº153 (entrada), composto de 20 Blocos de "01 ao 20" com 05 (cinco) pavimentos e 04 (quatro) apartamentos por andar, com total de 20 apartamentos para cada bloco, numerados por apartamentos 101 a 104, 201 a 204, 301 a 304, 401 a 404 e 501 a 504; totalizando 400 apartamentos, com área total de 20.658,09m². Com a presente averbação de construção, fica extinto o patrinônio de afetação, averbado no ato AV-2, nos termos do artigo 1.357, inciso I do Código de Normas da CGJ/RJ. O apartamento, objeto da presente matrícula, possui a referência cadastral nº24.5 10.01.13.337. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118).

AV - 9 - 43.352 - Data: 06/03/2026 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(es) FIDUCIANTE(s): Nos termos do artigo 12, do Provimento CGJ nº 2/2017, averba-se que foi protocolado sob o nº121.182, em 05/12/2025, o requerimento da Caixa Econômica Federal, de intimação do devedor fiduciante, Luiz Felipe da Silva Rodrigues, já qualificado, para fins de cumprimento do contrato registrado nos atos R-5 e R-6 e pagamento dos encargos vencidos, sendo que conforme resultado das diligências constante na Certidão de 19/12/2025, pelo Ofício Único de Itatiaia/RJ, no endereço situado na Rua Roberto Cotrim, nº 233, Campo Alegre, Itatiaia-RJ, CEP: 27580-000; após diligência efetivada em 19/12/2025 às 12:25 no endereço indicado, foi informado pelo vizinho, Sr. João, que o notificado não reside mais naquele endereço, tendo se mudado para o Município de Resende/RJ, razão pela qual a notificação restou NEGATIVA. Conforme certidão de 30/01/2026, expedida pelo 1º Ofício da Comarca desta cidade, Avenida Basileia, nº 590, bloco 17, AP 501, Liberdade, Resende-RJ; e sendo aí deixei de notificar o Sr. Luiz Felipe da Silva Rodrigues, em virtude de o notificado não ter sido encontrado nas três diligências feitas por esta serventia. Conforme determina o art.26 § 4º da Lei 9514/97 e/ Provimento 44/2017, publicado do D.O de 06/09/2017, Luiz Felipe da Silva Rodrigues, encontra-se em local incerto e não sabido. A presente averbação é feita nos termos do artigo 12 do Provimento CGJ nº2/2017, para dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário (artigo 26, §7º da Lei 9514/97). Nos termos do Parágrafo único do art. 1.487 do CNCGJ/RJ, decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, a averbação perderá seus efeitos, e a consolidação da propriedade fiduciária exigirá novo procedimento de intimação de execução extrajudicial. Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: etzwp4mhlt, em 06/03/2026. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EFBN 56158 FVZ. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>.

Continua na folha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7W4W-LM6AS-D3MQV-PK8L2>



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Sonia Marilda Péres Alves
TABELIÁ

RUA HENRIQUE SIMORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 43352 / CNM: 093492.2.0043352-59 / Recibo: 117708 / Data da Certidão: 17/07/2026.

SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE - RJ

1º CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

LIVRO " 2 " - REGISTRO GERAL

CNM nº 093492.2.0043352-59

MATRÍCULA	FOLHA
43.352	03

AV - 10 - 43.352 - Data: 28/04/2026 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(es) FIDUCIANTE(s): Nos termos do artigo 12, do Provimento CGJ nº 2/2017, averba-se que foi protocolado sob o nº121.857, em 02/03/2026, o requerimento da Caixa Econômica Federal, para averbação da intimação (via edital) do devedor fiduciante, Luiz Felipe da Silva Rodrigues, já qualificado, para fins de cumprimento do contrato registrado nos atos R-5 e R-6 da matrícula 43.352 e pagamento dos encargos vencidos, sendo os Editais Eletrônicos publicados nas datas de 05/03/2026 Publicação nº1814/2026, 06/03/2026 Publicação nº1815/2026 e 09/03/2026 Publicação nº1816/2026, no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos, www.registroimoveis.org.br, regulamentado pelo Provimento CGJ RJ nº58/2018. A presente averbação é feita para dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário (artigo 26, §7º da Lei 9514/97). Nos termos do Parágrafo único do art. 1.487 do CNCGJ/RJ, decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, a averbação perderá seus efeitos, e a consolidação da propriedade fiduciária exigirá novo procedimento de intimação de execução extrajudicial. Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: 6g431u139a, em 28/04/2026. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EFCS 05603 IIVK. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>.

AV - 11 - 43.352 - Data: 15/07/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO: Com base no art. 26, §7º da Lei 9.514/97, requerimento do 13/07/2026, protocolado sob o nº122.932, em 13/07/2026, instruído pela averbações dos atos AV-9 e AV-10, procede-se a averbação nos termos do instrumento particular registrado nos atos R-5 e R-6 da matrícula 43.352, que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante e mediante prova de recolhimento do imposto de transmissão pago através da guia nº999/2026, em 09/07/2026, fica consolidada a propriedade, do imóvel da presente matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada no ato R-6. Valor de avaliação para efeitos do artigo 24, VI da Lei 9514 de RS207.750,00, valor avaliado na Guia de ITBI de R\$220.772,24. O fiduciário não poderá dispor do bem antes de requerer a averbação da extinção da dívida, nos termos do § 4º, do art.26-A da Lei nº 9.514/97 e do art. 248 da LRP, tendo em vista o princípio da continuidade, nos termos dos artigos 195 e 237 da LRP. Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: 8e3hnc86zi, ikdgqdbhz0, em 15/07/2026. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EFDN 86877 GVW. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

AV - 12 - 43.352 - Data: 15/07/2026 - CANCELAMENTO DA ALIENACÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-6: Nos termos do requerimento do 13/07/2026, protocolado sob o nº122.932, em 13/07/2026, e averbação da consolidação da propriedade no ato AV-11, fica cancelada a alienação fiduciária do ato R-6. (Art.1.488 do Código de Normas da CGJ/RJ). Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EFDN 86881 IIWB. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7W4W-LM6AS-D3MQV-RK8L2>